



---

**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CONTRATO Nº 010/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **CONPLAN ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.018.636/0001-72, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 010/2018:

<b>Projeto:</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>RV:</b> 001 Recurso Livre
<b>Reduzido:</b> 5287
<b>Despesa:</b> 3390.39.50.00.00.00 Serviços medico-hospitalar, odontologicos e laboratoriais

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 16 de Janeiro de  
2017.

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL